



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

www.timbogrande.sc.gov.br

Orgulho de Viver Aqui

DECRETO Nº 223, DE 17 DE MAIO DE 2022

Publicado do DOM/SC em:

27/05/22

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Edição: 3868 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Pág.: 2158

CEPSO 77

Responsável pela Publicação

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.210.000,00 (Um milhão e duzentos e dez mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

| | | |
|-----------------------|---|---------------------|
| Unidade Orçamentária: | 2006- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS | |
| Função: | 15 - Urbanismo | |
| Subfunção: | 451 - Infra-Estrutura Urbana | |
| Programa: | 17 - URBANISMO | |
| Ação: | 1.5 - Pavimentação de Ruas e Passeios | |
| Despesa 441: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1064 - Transferências de Convênios Estado/Outros - 0.1.64 | R\$ 1.210.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta do provável excesso de arrecadação através da PORTARIA SEF Nº 151/2022 – 11.04.2022, Processo SGPeSCC 00002708/2022 – SIE na fonte de recursos FR 1064 (Transferências de Convênios Estado/Outros - 0.1.64) no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**; da PORTARIA SEF Nº 159/2022 – 22.04.2022, Processo SGPeSCC 00002711/2022 – SIE na fonte de recursos FR 1064 (Transferências de Convênios Estado/Outros - 0.1.64) no valor de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** e da PORTARIA SEF Nº 152/2022 – 12.04.2022, Processo SGPeSCC 00005189/2022 – SIE na fonte de recursos FR 1064 (Transferências de Convênios Estado/Outros - 0.1.64) no valor de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Timbó Grande/SC, 17 de maio de 2022


VALDIR CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Santa Cecília, 385 Centro
CEP 89545 - 000
Fone (49) 3252 - 1278